



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PRESIDÊNCIA

Ato nº 04/2026

Súmula: Divulga relação de nomes que compõem a lista tríplice para indicados para Procurador Geral e Defensor Geral do TJD-PR

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR, no uso das atribuições e

CONSIDERANDO, o contido no art. 24 § 1º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;

CONSIDERANDO, o contido no art. 20, § 1º, do Regimento Interno do TJDPR;

CONSIDERANDO, o contido no art. 31, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;

CONSIDERANDO, o contido no art. 25, § 1º, do Regimento Interno do TJDPR; e

CONSIDERANDO o contido nos Ofícios 87 e 88/2026, oriundos da Federação Paranaense de Futebol,

RESOLVE

Art. 1º Fica publicada, conforme segue, a relação de indicados para comporem a lista tríplice de indicados para Procurador Geral e Defensor Geral do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol:

I – Para Procurador Geral:

- A) Rafael Humberto Galle;
- B) Henrique Cardoso; e,
- C) José D’Almeida Garret Neto.

II – Para Defensor Geral:

- A) Zeila Plath Oliveira da Silva;
- B) Christiano Souza Neto; e,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PRESIDÊNCIA

C) Rodrigo de Julio Pucci.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para que eventuais interessados procedam, formalmente, eventuais impugnações aos nomes relacionados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no site do TJD-PR.

Art. 4º Caso ocorra alguma impugnação esta será formalmente autuada pela Secretaria do TJD-PR e encaminhada ao Presidente para designação de Auditor Relator.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

José Eduardo Quintas de Mello

Auditor Presidente do TJD-PR